

TLT PERÍODO ELEITORAL VEDAÇÕES

Objetivo do treinamento

Ao final do treinamento, o empregado deverá:

- Atuar com **ética, imparcialidade e responsabilidade** durante o período eleitoral
- Reconhecer **condutas proibidas e permitidas**
- Evitar riscos pessoais, institucionais e legais

📌 Por que este tema é importante?

Durante o período eleitoral, a legislação impõe regras específicas para garantir:

- ✓ Igualdade entre candidatos
- ✓ Uso adequado da máquina pública
- ✓ Imparcialidade da Administração

👉 **Importante:** não é necessário comprovar prejuízo eleitoral — basta a prática da conduta vedada para caracterizar irregularidade.

A quem se aplicam as regras?

As vedações se aplicam a:

- Empregados dos Correios
- Cargos comissionados e temporários
- Dirigentes
- Estagiários e aprendizes
- Prestadores de serviço
- Qualquer pessoa atuando em nome da Empresa

 Todos são considerados **agentes públicos para fins eleitorais.**

PRINCIPAIS VEDAÇÕES COM SITUAÇÕES PRÁTICAS

1. Uso da máquina pública

✘ Proibido:

- Usar bens, sistemas ou recursos da empresa para fins eleitorais

✦ Situação prática:

Usar a impressora da unidade para imprimir material de divulgação político-eleitoral. ➤ Usar carro administrativo para transportar material de campanha ou ir a evento eleitoral. ➤ Usar celulares e computadores da Empresa para fazer propaganda eleitoral de candidato. ➤ Participar de atos ou atividades de natureza político-eleitoral nas áreas e nos locais de trabalho.

2. Uso do cargo/função para influenciar eleitores

✘ Proibido:

- Pedir voto
- Pressionar subordinados
- Promover apoio ou rejeição a candidatos no trabalho

2. Uso do cargo/função para influenciar eleitores

✦ Situação prática:

➤ Fazer propaganda eleitoral no ambiente de trabalho. ➤ Influenciar subordinados (“pedido de voto”, pressão, convites). ➤ Durante o horário de trabalho, incitar empregadas(os) e demais pessoas a serviço dos Correios ou promover reuniões de incitação de apoio ou repúdio a candidato(a), partido, coligação ou federação de partidos. ➤ Impor opinião política a colegas de trabalho, contrariando princípios éticos e de respeito. ➤ Manifestar opiniões ou qualquer pronunciamento de natureza político-eleitoral em nome da Empresa. ➤ Promover, permitir ou participar de atos ou atividades externas de natureza político-eleitoral ou ideológica utilizando o nome da Empresa para tais fins. ➤ Utilizar informações em poder da Empresa para incitação de apoio ou repúdio a candidato(a), partido, coligação ou federação de partidos. ➤ Deixar de cumprir o que foi contratado ou tratar de forma diferente — seja favorecendo ou prejudicando — a distribuição de material de divulgação político eleitoral que tenha sido regularmente postado.

3. Cessão ou uso de empregados em campanha.

✘ Proibido:

- Atuar em campanha durante o horário de trabalho

✔ Permitido:

- Participar de campanha fora do expediente e sem vínculo com a Empresa

3. Cessão ou uso de empregados em campanha.

✦ **Situação prática:** “Ajudar” candidato durante o horário de trabalho. ➤ Distribuir material de divulgação político-eleitoral, ainda que em pequena quantidade, às(aos) empregadas(os), demais pessoas a serviço dos Correios e clientes nas dependências da Empresa. ➤ Incitar empregadas(os) e demais pessoas a serviço dos Correios a apoiar ou repudiar candidato(a), partido ou coligação durante o horário de trabalho.

4. Publicidade institucional no período vedado

☐ Nos **3 meses antes da eleição** (a partir de 16/08/2026):

✘ Proibido:

- Publicidade institucional com promoção de ações governamentais

✦ **Situação prática:** ➤ Os órgãos não podem veicular campanha institucional exaltando ações do governo próximo à eleição.

4. Publicidade institucional no período vedado

✓ Exceções:

- Propaganda de utilidade pública.
- Situação de grave e urgente necessidade pública (ex.: calamidades).

5. Uso responsável da identidade profissional em perfis pessoais.

✘ Proibido:

- Manifestar posicionamentos político-eleitorais em redes sociais quando estiver identificado como empregado ou a serviço dos Correios.

✦ **Situação prática:** ➤ Em uma postagem pessoal o empregado diz que quem trabalha nos Correios sabe que “tal” candidato é o melhor.

5. Uso responsável da identidade profissional em perfis pessoais.

✓ **Permitido:**

- Identificar-se como empregada(o) dos Correios em perfis pessoais de redes sociais, desde que deixe claro que não fala em nome da empresa.

✚ **Modelo de aviso:**

“As opiniões aqui expressas são pessoais e não representam a instituição.”

6. *Preservação da imagem institucional*

✘ **Proibido:**

➤ Usar o uniforme, símbolos ou identidade visual da Empresa em contextos políticos eleitorais, por criarem automaticamente associação indevida entre a instituição e agentes ou atos políticos. ➤ Participar de atos político-eleitorais trajando uniforme da Empresa, ainda que fora do horário de trabalho. ➤ Participar de atos ou atividades político eleitorais quando a serviço dos Correios ou nas áreas e locais de trabalho, inclusive por meio de vestimentas ou acessórios. Por exemplo: ➤ Deixar-se fotografar e/ou ser filmado com um candidato ou em um comício, utilizando o uniforme completo ou partes dele.

✦ **Situação prática:** Empregado participa de comício usando uniforme.

✦ **Situação prática:** Foto com candidato vestindo uniforme é publicada em rede social.

6. Preservação da imagem institucional

✓ **Permitido:** Participar de atos de campanha fora do horário de expediente e sem usar qualquer elemento que o identifique como empregado dos Correios.

7. Convivência no ambiente de trabalho

✘ Proibido:

- Discussões políticas no trabalho
- Piadas, provocações ou memes políticos
- Clima de hostilidade ou pressão

✦ **Situação prática:** Grupo institucional com troca de mensagens políticas e debates acalorados.

8. Eventos institucionais

✘ Proibido: Realizar eventos institucionais com conteúdo ou formato que exalte gestores, dirigentes ou autoridades em período eleitoral. ➤ Utilizar eventos para ampla divulgação de resultados, metas ou ações institucionais com potencial eleitoral. ➤ Convidar candidatos, pré-candidatos ou pessoas diretamente ligadas a campanhas para atuarem como palestrantes, mediadores ou destaques do evento. ➤ Divulgar eventos dos Correios com opinião tendenciosa, especialmente nas redes institucionais. ➤ Associar o nome, a imagem ou a marca dos Correios a discursos, símbolos ou mensagens de natureza político-eleitoral.

✦ Situação prática: Realizar evento institucional com discurso exaltando “avanços da gestão” ou “entregas históricas”, próximo às eleições.

✦ Situação prática: Convidar parlamentar ou candidato para palestrar em evento técnico promovido pelos Correios durante o período eleitoral.

9. Alta administração

Dirigentes possuem responsabilidade ampliada:

➤ Maior responsabilidade reputacional: a conduta do dirigente representa a Instituição. ➤ Menor margem de manifestação pessoal: mesmo atos privados podem repercutir institucionalmente. ➤ Risco ético ampliado: condutas lícitas para outros empregados podem ser eticamente inadequadas para dirigentes.

✦ **Situação prática:** Dirigente realiza manifestação política pública associada à função.

→ Pode ser eticamente inadequado, mesmo fora do trabalho.

9. Alta administração

Dica:

- Mantenha atuação técnica, impessoal e neutra.
- Separe vida funcional da vida pessoal.
- Evite qualquer associação entre sua atividade profissional e a política.
- Em caso de dúvida, não faça e procure orientação.

CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

A conduta pode gerar:

- Processo disciplinar
- Multas eleitorais
- Responsabilização civil
- Possível enquadramento como improbidade

☞ A responsabilização pode ocorrer simultaneamente em diferentes esferas.

✓ BOAS PRÁTICAS

- Atuar com neutralidade
- Separar vida pessoal da profissional
- Evitar exposição desnecessária
- Preservar a imagem institucional

☞ **Imparcialidade não é opção — é dever.**

RESUMO RÁPIDO (GUIA DE BOLSO)

✘ Evite:

- Usar recursos da empresa para política
- Fazer propaganda no trabalho
- Influenciar colegas
- Usar uniforme em campanha

✔ Faça:

- Atue com neutralidade
- Separe vida pessoal e profissional
- Respeite colegas

⚠ EM CASO DE DÚVIDA

☞ Regra fundamental:

Se houver dúvida, não pratique o ato e busque orientação junto à Comissão de Ética.

VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 1) Um empregado pode utilizar canais institucionais para manifestar apoio a candidato?
- 2) Durante o horário de expediente, o empregado pode participar de atividades de campanha?
- 3) Um empregado em rede social institucional faz elogios a ações governamentais semanas antes da eleição. Essa conduta é adequada?
- 4) Qual deve ser a postura do empregado no período eleitoral?
- 5) A quem se aplicam as regras e vedações eleitorais?
- 6) Durante o período eleitoral, o que é permitido ao empregado dos Correios?
- 7) Nos três meses que antecedem as eleições, a publicidade institucional é permitida?
- 8) Em caso de dúvida sobre a legalidade de uma conduta no período eleitoral, o que o empregado deve fazer?

Links de acesso:

TLT: https://intra.correios.com.br/CS/SUPORTE/PESSOAS/DESENVOLVER/EDUCACAO_CORPORATIVA/BANCO_DE_TLT/PERIODO_ELEITORAL_VEDACOES.v1.18.05.2026.pdf

Página da Ética na internet: <https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/comissao-de-etica>

FAQ – Período Eleitoral: [FAQ Período Eleitoral.pdf](#)

Palestra Dr. Davi: na página de [transmissões e eventos](#) no ambiente virtual de aprendizagem dos Correios



Comissão de Ética

19º Andar, Ala Sul, Edifício Sede dos Correios

SBN, Quadra 1. Bloco A, Asa Norte

70002-900, Brasília - DF

Telefones: (61) 2141-7073/7352

E-mail: etica@correios.com.br